

RESULTADO FINAL EDITAL**PROCESSO SEI Nº 23243.010410/2020-63**
DOCUMENTO SEI Nº 1044103**RESULTADO FINAL DO EDITAL 3/2020/IFRO****SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS NA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO torna pública a divulgação do resultado final do Edital 3/2020/IFRO de seleção de colaboradores para o curso de formação inicial e continuada atuação dos conselheiros na garantia dos direitos da criança e do adolescente. A relação está apresentada por função e índice regressivo de pontuação, segundo as conferências da Comissão Avaliadora e após recursos administrativos impetrados pelos candidatos.

N.	Nome do Candidato	Função	Pontuação	Resultado da análise
1	Kelly Alves de Carvalho	Tutor	61	Aprovada
2	Maria Helena Peixoto Peron	Tutor	59	Aprovada
3	Clair Freitag	Tutor	57	Aprovada
4	Lidiane Tanazildo da Costa	Tutor	53	Aprovada
5	Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	Tutor	38,5	Aprovada
6	Maria José Alves de Assunção	Tutor	38	Classificada
7	Altamiro Ferreira de Sousa	Tutor	38	Classificado
8	Aline Maria Reichert de Oliveira	Tutor	28	Classificada
9	Rosilene Maria da Silva	Tutor	26,5	Classificada
10	Giselia Mendes Souza	Tutor	19,5	Classificada
11	Maurizia Gomes de Oliveira	Tutor	18	Classificada
12	Ana Alice Soares de Oliveira	Tutor	--	Desclassificada
13	Antônio Wilson Júnior Ramalho Lacerda	Tutor	--	Desclassificado
14	Dinalva Cardoso Sampaio	Tutor	--	Desclassificada
15	Regiany Costa Martins Viana	Tutor	--	Desclassificada
16	Ualex Fábio Correa Leão	Tutor	--	Desclassificado
1	Rebeca de Oliveira Varella Barca	Editor de Vídeo	16	Aprovada

Convocamos os candidatos aprovados a enviarem, até o dia 15 de outubro de 2020, ao e-mail escoladeconselhos@ifro.edu.br as documentações previstas no item 7.2 do Edital 3/2020 da Pró-Reitoria de Extensão do IFRO:

- termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo III);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF, se não constar no documento de identidade;
- cópia simples de comprovante de endereço atual;
- cópia simples do PIS/PASEP;
- comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo conta poupança nem conta conjunta;
- cópia simples do contracheque (para servidor público, externo ao IFRO, de qualquer esfera).

Se houver necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato pelo mesmo e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Silvestrini de Moraes, Coordenador(a) de Inclusão Social e Produtiva**, em 08/10/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044103** e o código CRC **FE9A2C4E**.